



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO - DOEM

VERSÃO ELETRÔNICA DOS ATOS LEGAIS DO MUNICÍPIO DO PIAUÍ
Lei da Transparência nº 12.527/2011

ISSN 2764-1651 (online)



ISSN 2764-1643 (impresso)

SÃO JOÃO DO PIAUÍ - PODER EXECUTIVO - ESTADO DO PIAUÍ

IMPRENSA OFICIAL ELETRÔNICA - DOEM - ANO I - 28 DE AGOSTO DE 2025 - NÚMERO 070

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Extrato	Pág. 001
Outros	Pág. 002
Portaria	Pág. 007
Retificação	Pág. 009

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico do Município - DOEM, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta dos municípios, sendo referidas entidades inteiramente responsável pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico do Município - DOEM, poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: Para Pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse: <https://doempi.org/>.

As consultas pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeituras Municipais e câmaras legislativas municipais. Site: <https://doempi.org/>

RESPONSABILIDADE TÉCNICA

FOCO SMART LTDA

CNPJ: 26.807.519/0001-70

Diretor Geral: Tiago Rodrigues Ferreira

Departamento de publicações: Paulo Henrique Lima

ESTA EDIÇÃO FOI ASSINADA DIGITALMENTE POR:

MUNICIPIO DE SAO JOAO DO PIAUI

CNPJ: 06553655000173

/C=BR/O=ICP-Brasil/ST=PI/L=SAO JOAO DO
PIAUI/OU=08714927000103/OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil -
RFB/OU=RFB e-CNPJ A1/OU=videoconferencia/CN=MUNICIPIO DE SAO
JOAO DO PIAUI:06553655000173 2025-08-28T13:35:08-03:00



Diário Oficial assinado eletronicamente com Certificado digital Padrão ICP-Brasil em conformidade com MP nº 2.200-2 de 2001. O sistema de gestão garante a autenticidade do material gerado dentro do sistema.

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **14B1F349AE1F498**ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PIAUÍ**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO****INEXIGIBILIDADE N° 32/2025****PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 111/2025****CONTRATO N° 278/2025**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PIAUÍ - PI, pessoa jurídica de direito público interno, por meio da **CONTROLADORIA DO MUNICÍPIO DE SAO JOAO DO PIAUI-PI**, inscrita na CNPJ sob o nº 06.553.655/0001-73, situada na situada na Rua Salomão Carvalho, 580- Barro Vermelho , representada neste ato pelo Sr. Wandes Nunes de Oliveira.

CONTRATADO: **RODRIGUES E LEAL SOCIEDADE DE ADVOGADOS**, inscrita no CNPJ nº 15.589.563/0001-34, com sede na Rua Joaquim Leitão, nº 34, Centro – Picos-PI, CEP 64600-072 e Rua Ribamar Pacheco, nº 2469, Leste – Teresina-PI, CEP 64.049-546, neste ato representada pelo sócio majoritário, Luis Fellipe Martins Rodrigues De Araújo

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA, COM O ESCOPO DE ACOMPANHAR PROCESSOS ADMINISTRATIVOS, COM ENFOQUE NOS ATOS DA CONTROLADORIA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PIAUÍ.

VALOR: O valor contratual importa na quantia de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) sendo R\$ 5.000,00(cinco mil reais) mensal.

VIGENCI: 12 (doze) meses.

FONTE DE RECURSO:

Projeto Atividade: 04 124. 0002.2009.0000

Elemento de Despesa: 3.3.90.35

Fonte:500;501

São João do Piauí, 28 de agosto de 2025.

Ana Márcia Coelho
Agente De Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PIAUÍ
Praça Honório Santos, s/n, Centro - São João do Piauí-PI
CEP: 64.760-000 • CNPJ: 06.553.655/0001-73 • Tel: (89) 3483-2255

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **14B1F349AE1F4A3**

PREFEITURA MUNICIPAL
**SÃO JOÃO
DO PIAUÍ**

ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PIAUÍ

ERRATA

EXTRATO DO CONTRATO

DISPENSA N. 21/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO 71/2025 CONTRATO 248/2025
Contratante: **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E CONTROLE VIÁRIO**, inscrita na CNPJ sob o nº 06.553.655/0001-73, situada na Av. Luis Carvalho, S/N, município de São João do Piauí – PI, representada neste ato pelo seu secretário Francisco José CPF: 022.978.922-68. Contratado do fornecedor: **COSTA EMPREENDIMENTOS LTDA** CNPJ: 41.373.651/0001-04, situada na Av. José Eugenio Rodrigues ,982- BAIRRO VALDIR LEITE -PEDRO LAURENTINO -PI, neste ato representado pela Sra. Maria das Virgens de Sousa Costa CPF: 911.812.673-15. Objeto: "**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A CONSTRUÇÃO DE UM PARKLET NA AVENIDA CANDIDO COELHO , EM FRENTE A ESCOLA LIBERALINA PAES LANDIM NO MUNICIPIO DE SÃO JOAO DO PIAUI-PI**". Recursos: Projeto Atividade:15.451.0013.1026; Elemento de despesa: 3.3.90.51; **ONDE SE LÊ:** Fonte de Recurso: 500 **LÉ-SE:** 500;710 Valor Global de R\$ **100.551,69**(cem mil e quinhentos e cinquenta e um reais e sessenta e nove centavos) VIGENCIA: 12 meses (ou conforme cronograma físico - financeiro). Fundamentação legal: Lei nº 14.133/2021, artigo 75, inciso III da Lei nº 14.133/2021.

São João do Piauí (PI), 15 de julho de 2025.

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E
CONTROLE VIÁRIO

Francisco José

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PIAUÍ
Praça Honório Santos, s/n, Centro - São João do Piauí-PI
CEP: 64.760-000 • CNPJ: 06.553.655/0001-73 • Tel: (89) 3483-2255

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **14B1F349AE1F480**

PREFEITURA MUNICIPAL
**SÃO JOÃO
DO PIAUÍ**

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PIAUÍ

ERRATA

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O procedimento de Dispensa de licitação, nº 30/2025 de que trata este processo, objetivou a seleção da melhor proposta para **AQUISIÇÃO DE FIGURINOS/FANTASIAS PERSONALIZADAS PARA REALIZAÇÃO DE PROJETOS EDUCATIVOS E PEDAGÓGICOS NAS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DE SÃO JOAO DO PIAUI**. Foi em toda a sua tramitação atendida a legislação pertinente, consoante o Parecer da Assessoria Jurídica deste Município.

Desse modo, satisfazendo à lei e ao mérito, HOMOLOGO o procedimento Dispensa nº 30/2025 e ADJUDICO o objeto deste para fornecedor **ONDE SE LÊ: GIRLENE RODRIGUES DE SOUSA, LEIA-SE: GIRLENE RODRIGUES CARVALHO, inscrito com CNPJ: 18.417.195/0001-35**, com o valor global de R\$ 58.705,00 (cinquenta e oito mil e setecentos e cinco reais), conforme documentos que instruem este processo.

São João do Piauí (PI), 27 de agosto de 2025.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Secretária Eudes Oliveira Coelho Moura

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PIAUÍ
Praça Honório Santos, s/n, Centro - São João do Piauí-PI
CEP: 64.760-000 • CNPJ: 06.553.655/0001-73 • Tel: (89) 3483-2255

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **14B1F349AE1F48B**

PREFEITURA MUNICIPAL
**SÃO JOÃO
DO PIAUÍ**

ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PIAUÍ

ERRATA

EXTRATO DO CONTRATO

Dispensa n. 30/2025 Processo Administrativo 104/2025 CONTRATO 277/2025 Contratante: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, inscrita na CNPJ sob o nº 01.671.519/0001-64, situada na Trav. Pedro Borges, S/N - São João do Piauí - PI representada neste ato pela sua secretária Eudes Oliveira Coelho Moura CPF:891.052.733-15. Contratado do fornecedor: **ONDE SE LÊ: GIRLENE RODRIGUES DE SOUSA, LEIA-SE: GIRLENE RODRIGUES CARVALHO**, inscrito com CNPJ: 18.417.195/0001-35, situada na Rua Raquel Coelho Pita, 1265 - Bairro Universitário- São João do Piauí-PI, neste ato representado pelo Sra. Girlene Rodrigues Carvalho. Objeto: **AQUISIÇÃO DE FIGURINOS/FANTASIAS PERSONALIZADAS PARA REALIZAÇÃO DE PROJETOS EDUCATIVOS E PEDAGÓGICOS NAS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DE SÃO JOAO DO PIAUI** Recursos: PROJETO ATIVIDADE: 12.361.0004.2028.0000; 12.361.0004.2023.0000; 12.361.0004.2018.0000, 12.365.0004.2025.0000, 12.365.0004.2052.0000 ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 FONTE DE RECURSO: 500;540;550; 542; 543; 541 Valor Global de R\$ 58.705,00 (cinquenta e oito mil e setecentos e cinco reais) VIGENCIA: 12 (doze) MESES . Fundamentação legal: Lei nº 14.133/2021, artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021.

São João do Piauí (PI), 27 de agosto de 2025.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Secretaria Eudes Oliveira Coelho Moura

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PIAUÍ
Praça Honório Santos, s/n, Centro - São João do Piauí-PI
CEP: 64.760-000 • CNPJ: 06.553.655/0001-73 • Tel: (89) 3483-2255

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **14B1F349AE1F496**

PREFEITURA MUNICIPAL
**SÃO JOÃO
DO PIAUÍ**

ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PIAUÍ

ERRATA**EXTRATO DE RATIFICAÇÃO**

Procedimento de Dispensa 30/2025. Processo Administrativo: 104/2025. Modalidade: Dispensa. Objeto: **AQUISIÇÃO DE FIGURINOS/FANTASIAS PERSONALIZADAS PARA REALIZAÇÃO DE PROJETOS EDUCATIVOS E PEDAGÓGICOS NAS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DE SÃO JOÃO DO PIAUÍ.** Ratifico a orientação técnica da Comissão Permanente de Licitações e determino a contratação do fornecedor **ONDE SE LÊ: GIRLENE RODRIGUES DE SOUSA, LEIA-SE: GIRLENE RODRIGUES CARVALHO, inscrito com CNPJ: 18.417.195/0001-35.** Fundamentação legal: Lei nº 14.133/2021, artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021.

São João do Piauí (PI), 27 de agosto de 2025

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Secretaria Eudes Oliveira Coelho Moura

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PIAUÍ
Praça Honório Santos, s/n, Centro - São João do Piauí-PI
CEP: 64.760-000 • CNPJ: 06.553.655/0001-73 • Tel: (89) 3483-2255

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **14B1F349AE1F4A1**

PREFEITURA MUNICIPAL
**SÃO JOÃO
DO PIAUÍ**

ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PIAUÍ

ERRATA**RAZÃO DA ESCOLHA DA EMPRESA**

Procedimento Administrativo nº 104/2025

Procedimento Licitatório nº 30/2025

Objeto: **AQUISIÇÃO DE FIGURINOS/FANTASIAS PERSONALIZADAS PARA REALIZAÇÃO DE PROJETOS EDUCATIVOS E PEDAGÓGICOS NAS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DE SÃO JOÃO DO PIAUÍ.**

O fornecedor **ONDE SE LÊ:** GIRLENE RODRIGUES DE SOUSA, **LEIA-SE:** GIRLENE RODRIGUES CARVALHO, inscrito com CNPJ: **18.417.195/0001-35**, apresentou proposta com o valor total de R\$ 58.705,00 (cinquenta e oito mil e setecentos e cinco reais) o fornecedor acima foi escolhido porque é do ramo pertinente ao objeto demandado, apresentou toda a documentação referente a habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista.

JUSTIFICATIVA DE PREÇO

Verifica-se que todas as propostas apresentaram preços, de acordo com os valores de mercado, inclusive mais baixos do que os preços da planilha anexada ao termo de referência.

Portanto, dentro da possibilidade legal de contratação mediante dispensa de licitação, como preceitua o art. 75, II, Lei n. 14.133/2021.

Os preços praticados são de mercado, itens que demonstram, sem maiores aprofundamentos, que o valor está adequado ao praticado no mercado, notadamente considerando-se a pesquisa de preço em apenso aos autos, uma vez que os preços ofertados estão na média praticada, conforme se verifica comparando-o com os dados constantes nas Propostas apresentadas em apenso aos autos.

AUTORIZAÇÃO

Diante disso, AUTORIZO a contratação **ONDE SE LÊ:** GIRLENE RODRIGUES DE SOUSA, **LEIA-SE:** GIRLENE RODRIGUES CARVALHO, inscrito com CNPJ: **18.417.195/0001-35**, conforme estabelecido no inciso VIII, do art. 72 da Lei n. 14.133/2021.

São João do Piauí (PI), 27 de agosto de 2025

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Secretária Eudes Oliveira Coelho Moura

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PIAUÍ
Praça Honório Santos, s/n, Centro - São João do Piauí-PI
CEP: 64.760-000 • CNPJ: 06.553.655/0001-73 • Tel: (89) 3483-2255

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **14B1F349AE1F462**

PORTARIA N° 287/2025, DE 28 DE AGOSTO DE 2025

"Dispõe sobre a designação de servidores públicos para compor a Comissão de Seleção do Programa Piauiense de Alfabetização na Idade Certa - PPAIC, e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ, PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO a Portaria SEDUC-PI/GSE n° 1012/2022;

CONSIDERANDO a bolsa de extensão tecnológica como um instrumento de apoio à execução do Programa Piauiense de Alfabetização na Idade Certa;

CONSIDERANDO os Art. 12 e 13 do decreto 20.279, de 24 de novembro de 2021, que dispõe sobre a designação de servidores públicos que irão compor a Comissão de Seleção para seleção do edital de recebimento das bolsas de extensão tecnológica;

CONSIDERANDO que a seleção das equipes municipais (coordenadores e formadores) será realizada por meio de edital elaborado em cada Secretaria Municipal de Educação, em conformidade com a Lei nº. 7.453/2021 e Decreto nº. 20.279/2021, seguindo as orientações desta portaria e da Coordenação Estadual do PPAIC;

CONSIDERANDO, por último, Regime de Colaboração do Estado com os Municípios do Piauí.

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir a Comissão de Seleção do Programa Piauiense de Alfabetização na Idade Certa - PPAIC, no município de São João do Piauí/PI, nos termos da Portaria SEDUC-PI/GSE n° 1012/2022.

MEMBRO 1 - JOSEFA ERICA MACHADO IBIAPINO MOURA COELHO – CPF: 940.731.983-00

MEMBRO 2 - JANAINA RAIMUNDA MONTEIRO DE SOUSA – CPF: 045.158.163-65

MEMBRO 3 - ZILDENE PAES SOARES – CPF: 052.751.033-52

Art. 2º - Os membros da Comissão de Seleção terão como atribuição mínima:

I - Contribuir com a elaboração e divulgação do edital na rede municipal de ensino;

GABINETE DO PREFEITO

Praça Honório Santos, s/n Centro - São João do Piauí-PI
CEP: 64.760-000 • CNPJ: 06.553.655/0001-73 • Tel: (89) 3483-2255

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **14B1F349AE1F462**

PREFEITURA MUNICIPAL

**SÃO JOÃO
DO PIAUÍ**

II - Realizar a análise documental apresentada na inscrição pelos candidatos; III - Agendar e realizar a entrevista por competência com candidatos aptos; IV - Realizar análise de recursos e de casos omissos do edital;
V - Estabelecer comunicação com a Comissão de Seleção da Gerência Regional ao qual o município é jurisdicionado e/ou com a equipe estadual do PPAIC. VI - Comunicar à equipe estadual do PPAIC sobre a finalização do processo deseletação, enviando um ofício com o nome e pontuação dos candidatos, aprovados e classificados, e fornecendo os dados de contato (nome completo, telefone e e-mail), por meios disponibilizados pela Coordenação Estadual do PPAIC.

Art. 3º - Os casos omissos serão regulamentados por ato do Secretário Municipal de Educação.

Art. 4º - Revogadas todas as disposições em contrário, a presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São João do Piauí, em 28 de agosto 2025.

EDNEI MODESTO AMORIM
Prefeito

GABINETE DO PREFEITO
Praça Honório Santos, s/n Centro - São João do Piauí - PI
CEP: 64.760-000 • CNPJ: 06.553.655/0001-73 • Tel: (89) 3483-2255

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **14B1F349AE1F458**

Edital de convocação para audiência pública de apresentação do Demonstrativo e Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do 1º Semestre de 2025.

ERRATA

EDITAL N° 02/2025 de 20 de agosto de 2025.

Dispõe sobre a publicidade da Audiência Pública para apresentação do Demonstrativo e Avaliação de Cumprimento das Metas Fiscais do 1º Semestre de 2025, art. 9º, § 4º da Lei de Responsabilidade Fiscal (LC 101/2000).

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PIAUÍ-PI, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber a todos os interessados que:

CONSIDERANDO que o Art. 9º, § 4º da Lei de Responsabilidade Fiscal (LC 101/2000), o Poder Executivo demonstrará e avaliará o cumprimento das metas fiscais de cada Semestre, em audiência pública na comissão referida no § 1º do art. 166 da Constituição ou equivalente nas Casas Legislativas municipais.

RESOLVE:

ONDE SE LÊ:

Art. 1º Fica marcada para o dia **02 de setembro de 2025**, do corrente ano de 2025, a audiência pública para apresentação do Demonstrativo e Avaliação de Cumprimento das Metas Fiscais do 1º Semestre de 2025, do Poder Executivo referente ao exercício de 2025.

LEIA-SE:

Art. 1º Fica marcada para o dia **04 de setembro de 2025**, do corrente ano de 2025, a audiência pública para apresentação do Demonstrativo e Avaliação de Cumprimento das Metas Fiscais do 1º Semestre de 2025, do Poder Executivo referente ao exercício de 2025.

§ 1º A audiência que trata o caput deste artigo será realizada no espaço do auditório da Câmara Municipal deste município de São João do Piauí-PI, às 09 h 00 min.

§ 2º Ficam convidadas as autoridades e demais interessados para tomar conhecimento dos resultados alcançados pelo Poder Executivo Municipal e demais informações constantes no Demonstrativo e Avaliação de Cumprimento das Metas Fiscais do 1º Semestre de 2025.

Art. 2º Este edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de São João do Piauí-PI, 28 de agosto de 2025,

**EDNEI MODESTO
AMORIM:1306174**

7320

EDNEI MODESTO AMORIM

Prefeitura Municipal

MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PIAUÍ

Praça Honório Santos, s/n, Centro - São João do Piauí-PI

CEP: 64.760-000 • CNPJ: 06.553.655/0001-73 • Tel: (89) 3483-2255

Assinado digitalmente por EDNEI MODESTO
AMORIM:1306174

ND: C-Br, O-CP-Brasil, OU-0871492700102, OU-

Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU-RFB

Assinado digitalmente por EDNEI MODESTO AMORIM:1306174

CN-EDNEI MODESTO AMORIM:13061747320

Razão: Eu sou o autor deste documento

Lugar: São João do Piauí-PI

Foxit PDF Reader Versão: 2024.3.0